

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XVI do Art. 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Nomear **ANA KEVIA CANDIDO PEREIRA** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Controle Setorial, CC-19, da Subsecretaria de Política Intersetorial (Secretaria Geral de Governo - SGG), a partir de 03 de outubro de 2023.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:DA527EB6

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 19.427, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo estabelecido no Decreto nº 19.180, de 24 de julho de 2023, que institui Comissão para implementação de medidas do Acórdão APL-TC 00159/21, item IV, Processo 01916/20, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 19.180, de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Decreto nº 19.180, de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES

Prefeito

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:7B051209

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (831) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ATA DA (831) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte

Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA TRATAR DO PMI Nº 002/2018, QUE VERSA SOBRE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA, COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca das tratativas para a contratação de empresa de consultoria para auxiliar as demandas pertinentes ao PMI nº 002/2018, que versa sobre estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o processo para contratação da empresa foi deflagrado há aproximadamente 60 dias, pela Secretaria de Origem, SEMUSB, e que o mesmo encontra-se na Procuradoria Geral do Município – PGM. Esclareceu que o Conselho precisa decidir pela abertura do Processo através da secretaria Geral de Governo, elencou que a sugestão de contratação de uma empresa de consultoria partiu do tribunal de Contas, visto que a complexidade do tema demanda uma análise minuciosa do processo, bem como todos os apontamentos trazido pelo TCE/RO. Acerca do processo em andamento o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici Jurado informou que será extinto, iniciando-se um novo processo a partir da Secretaria Geral de Governo. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini esclareceu que a extinção do processo em andamento é um procedimento simples, realizado pela própria SEMUSB, sugeriu que seja analisada a minuta do termo de referencia com os apontamentos feitos pela Procuradoria Geral do Município, a fim de não incorrer em erros. Ante a extinção do prazo para consulta pública, a contribuição recebida e frente a sugestão do Tribunal de Contas os membros deliberaram e decidiram pela abertura de processo para contratação de empresa especializada em consultoria para auxiliar no PMI nº 002/2018. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:417C7AE9

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (832) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (832) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA FORMULAÇÃO DE QUESITOS PARA AGERO, VISANDO SUBSIDIAR O PROCESSO DE CONCESSÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da formulação de quesitos para agero, visando subsidiar o processo de concessão do novo terminal rodoviário do Município de Porto Velho. Explanou que algumas dúvidas surgiram, a maioria dos questionamentos são de cunho de formação de receitas e custos, esclareceu que muitas informações só poderão ser obtidas com o atual concessionário outras junto à AGERO. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira pontuou que para a execução do atual projeto de construção do novo Terminal Rodoviário foi feito levantamento de algumas informações, tais como, quantidade de baias, quantidade de ônibus que circulavam, dentre outras. Comprometeu-se a requerer tais estudos para que o conselho avalie o que poderá ser reaproveitado. O Secretário Márcio Freitas Martins elencou que muitos questionamentos não terão sentido, posto que versam sobre informações do antigo terminal Rodoviário, que é uma realidade completamente diferente do novo Terminal. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira pontuou que alguns quesitos como valor de locação dos espaços nem poderão ser utilizados como

parâmetro, pois o empreendimento atual contará com ampliação do número de espaços e aumento na metragem desses espaços, que já tem sugestão de layout. Os membros deliberaram e decidiram consultar a AGERO acerca de algumas informações necessárias ao andamento dos estudos para concessão do novo terminal rodoviário. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima segunda reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 05 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:20985F08

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (833) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (833) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA TRATAR DO PMI Nº 002/2018, QUE VERSA SOBRE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA, COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da abertura de processo para contratação de empresa de consultoria para tratar do PMI nº 002/2018, que versa sobre estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que na reunião do dia 01/09/2023 que tratou deste tema, os membros deliberaram pela abertura de processo através da Secretaria Geral de Governo e conseqüentemente a extinção do processo já existente. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que uma análise preliminar demonstrou que seria moroso abrir novo processo devido ao rito processual que o Município precisa seguir, elencou que sob seu ponto de vista tais tramites atrasariam o andamento, prejudicando a futura concessão que deve acontecer ainda no ano de 2023. O Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médiçi Jurado opinou que o atual processo que teve seu início junto a SEMUSB – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, já possui termo de referência e os apontamentos feitos pela Procuradoria Geral do município, estando portanto em adiantado estágio, opinou pela permanência do processo como está e que o mesmo seja remetido ao conselho para análise emissão de parecer. Os membros deliberaram e decidiram que o processo deverá permanecer como está e passar por análise do Conselho e posterior reenvio a Procuradoria Geral do município de Porto Velho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima terceira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 08 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDIÇI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:0E8D2EEC

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (834) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (834) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabrício Grisi Médiçi Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 83/2023/MP-RO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 83/2023/MP-RO, trata-se de denúncia oferecida pela pelo Sr. Luiz Francisco Modesti, contra o procedimento de Chamamento Público nº 002/2018, cujo objeto era a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos do Município de Porto, e a Concorrência Pública nº 003/2023, que tem por objeto a concessão dos serviços de coleta, manejo e disposição final de resíduos sólidos no Município de Porto Velho. Esclareceu que a republicação do Edital de Concorrência Pública nº 003/2021 se deu apenas após o devido balizamento às expectativas e conforto da Corte de Contas, tendo como intuito que o instrumento refletisse o modelo

mais adequado e condizente às necessidades do Município de Porto Velho. O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini pontuou que Em relação à área onde será futuramente implementado o Aterro Sanitário municipal, o denunciante invoca uma série de alegações que já foram superadas ao longo do processo administrativo de licitação, inclusive em sede de Consulta Pública. Em primeiro lugar, questiona-se a necessidade de realização prévia de EIA-RIMA como condição para o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio. No entanto, ignora o denunciante que os referidos estudos ambientais já foram, sim, realizados. Quando da expedição da Licença Prévia e da Licença de Instalação (Processo nº 1801/2557/2011), diversos estudos foram realizados, além do EIA-RIMA. No bojo do processo administrativo, chegou-se à conclusão de que “a área em questão apresenta características ambientais favoráveis à implantação do empreendimento, sobretudo, quanto aos aspectos físicos” (Relatório de Vistoria Técnica nº 104/2012/COREM/SEDAM). Também foi atestado, pelo Parecer Técnico Conjunto COREM/COMEF nº 02/2011 que “as alternativas locais foram plenamente analisadas e feitas a melhor indicação possível”, concluindo-se: “A Comissão Técnica/SEDAM, após análise de toda a documentação e dos estudos ambientais anexados ao processo de licenciamento ambiental e baseado na audiência pública, considera viável a implantação da Central de Tratamento e Destinação dos Resíduos Sólidos do Município de Porto Velho – CTR Porto Velho, no endereço acima mencionado, desde que o Projeto Básico seja adaptado às condições ambientais da área selecionada.” Não há o que se falar, portanto, em descumprimento da legislação. Pontua-se, ainda, que o licenciamento ambiental deverá ser realizado pela futura concessionária, nos termos previstos no Contrato. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira esclareceu também que Ademais, quanto à localização dentro da Área de Segurança Aeroportuária (ASA), a matéria já foi enfrentada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos autos da ação nº 0013878-49.2013.8.22.0001, tendo sido autorizada a instalação do CTR no local indicado. Naquela ocasião, o acórdão prolatado pelo Tribunal destacou que o regramento do CONAMA proíbe apenas as atividades de natureza perigosa, entendidas como “foco de atração de pássaros”, não sendo o caso dos aterros sanitários, classificados como “atividade com potencial atrativo de fauna”, nos termos do art. 2º, inc. VII, da Lei nº 12.725/2012, sendo, portanto, permitida a instalação do aterro no local. No que tange à proximidade aos demais imóveis mencionados, a questão foi igualmente analisada pelo TJ-RO, que decidiu que “o inc. II da Lei Estadual ao prever a distância mínima de 500 metros de residências e estabelecimentos públicos, buscava tão somente resguardar a distância de núcleos urbanos e que os imóveis e empreendimentos que os apelantes alegam estar próximos à área escolhida na verdade não impedem sua construção porque não se situam na área eleita pelo município como pertencente ao mencionado núcleo urbano.” Verifica-se, portanto, que a questão já foi devidamente enfrentada judicialmente, bem como no âmbito da Administração, quando da concessão da Licença Prévia e da Licença de Instalação ao empreendimento. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins elencou que outras questões deverão ser esclarecidas junto ao Ministério Público Estadual e que embora não seja atribuição do conselho fazê-lo, pensa que poderemos contribuir sobremaneira. Os membros deliberaram e decidiram contribuir com a construção dos quesitos a fim de subsidiar resposta ao ofício supracitado O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima quarta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 11 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6748097A

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (835) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (835) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA APRESENTAÇÃO
DE CENÁRIOS PARA O PMI Nº 002/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da apresentação de cenários para o PMI nº 002/2018 por parte da empresa IPGC - Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o Instituto analisou três possíveis cenários, incluindo todos os distritos, com resultado operacional negativo, necessitando de discussão para opções de equalização. Elencou que o principal aspecto

que impacta o resultado negativo nos distritos é o volume de serviços, especialmente sepultamentos. A representante do Instituto Hadassa Bisi esclareceu que existem três cenários para a manutenção dos cemitérios distritais, com diferentes valores de investimento, sendo que sob seu ponto de vista a opção número três é a mais atraente do ponto de vista econômico financeiro e já existem contratos temporários em andamento. O Secretário executivo Márcio Freitas Martins pontuou que em análise preliminar verifica que a receita é muito baixa e é necessário fazer uma composição política para viabilizar os cenários discutidos. O IPGC esclareceu ainda que o passo a passo para a modelagem do contrato será entregue à equipe de governança para treinamento e consulta, comprometeu-se a enviar o arquivo contendo todos os cenários para a escolha do melhor cenário por parte do conselho ainda essa semana. Os membros deliberaram e decidiram discutir dois pontos, a viabilidade e soluções para a falta de cemitério público e sobre a complexidade da administração em União Bandeirantes e a necessidade de encontrar uma solução, além da análise dos três cenários para posterior deliberação acerca da escolha do cenário que melhor atende ao Município de Porto Velho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima quinta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 13 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:82478942

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (836) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (836) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA ESCOLHA DO MELHOR CENÁRIO PARA O PMI Nº 002/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da escolha do melhor cenários para o PMI nº 002/2018 após apresentação preliminar por parte da empresa IPGC - Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o Conselho deve analisar os três cenários apresentados e votar. Sendo que o cenário 1 sugere Aumento das taxas de sepultamento, para que seja possível a operação dos cemitérios dos distritos por parte da empresa privada e que as receitas geradas nos mesmos sejam suficientes para custear toda a operação, trás como segunda alternativa, o equilíbrio entre o lucro dos cemitérios sedes e o prejuízo dos cemitérios distritais. Ou seja, seria mantido as taxas atuais e o lucro da sede serviria para cobrir o prejuízo dos distritos. O maior empecilho dessa alternativa seria convencer alguma empresa privada a aceitar as condições de operação dos distritos. O Presidente opinou que sob seu ponto de vista esse modelo não seria adequado. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini acompanhou a opinião do presidente e explanou que o cenário 2 sugere aporte do poder público, contudo não há hoje no Brasil nenhum modelo de concessão administrativa para PPPs em Cemitérios, deste modo o repasse público fica comprometido. Explanou que a questão a ser discutida está muito mais associada ao gerenciamento de risco da matriz da concessão. Visto que estaríamos utilizando parte do superávit para cobrir o déficit dos distritos, além da complexidade de operação dos distritos, que possuem acessos extremamente remotos, onde o privado assumiria a responsabilidade civil por esses locais, portanto não seria adequado aos interesses do Município de Porto Velho. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que o cenário 3 seria o mais adequado, posto que na gestão Local dos distritos, analisando as projeções e a complexidade das operações nos distritos é indicado o seguinte planejamento: 1. Operação dos cemitérios sedes feita pelo privado. 2. Operação dos cemitérios distritais feita pelas comunidades locais, como nos dias atuais. 3. Responsabilidade do privado em realizar manutenção anual e pequenas reformas a cada 05 anos nos cemitérios distritais. O cenário 3, retira o viés de risco do projeto e melhora os resultados operacionais ao manter investimentos nos distritos e transferir a operação a população local. Enquanto o cenário 1, que considera o CAPEX e OPEX dos distritos apresenta Resultado Operacional negativo, considerando os valores de taxas convencionais e o cenário 2 apresenta alternativas para equalizar o resultado operacional elevando os valores de taxas ou atribuindo aportes públicos para garantir receita ao projeto. Abriu a votação elencando que o melhor cenário sob seu ponto de vista é o 3. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade que o melhor cenário é o 3, ante a escolha o IPGC terá até o dia 06/10/2023 para entregar os estudos de viabilidade que após aprovação do conselho terá 15 dias para entregar

a modelagem licitatória. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima sexta reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 15 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:6EC39082

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (837) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (837) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do

Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO Nº 809/2023/AGERO-PRES, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 23/CGP/SGG/2023.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Ofício nº 809/2023/AGERO-PRES, em resposta ao Ofício nº. 23/CGP/SGG/2023, que trata de levantamento de informações para subsidiar o MIP para concessão da nova Rodoviária. Esclareceu que foi oficiada a AGERO que cuidava do contrato e por meio do Ofício nº 809/2023/AGERO-PRES, a Presidente evasivamente respondeu que não possui quaisquer informações. Pontuou que outra solução seria acessar o processo na íntegra, via SEI, que é um sistema do Estado. Acerca do acesso aos processos no SEI o Assessor Técnico César Augusto Wanderley de Oliveira explanou que eles determinam quais processos podem ser acessados e qual prazo o processo ficará disponível. O Secretário executivo informou que trata-se do processo SEI: 0001.466282/2021-37. O Gestor Jurídico Fabricio Grisi Médici Jurado prontificou-se a pedir acesso ao referido processo e concomitantemente oficial o Locatelli, que era a concessionária responsável pelo terminal rodoviário, pediu que os membros se manifestem se estão de acordo com a sugestão. A Empresa responsável pela construção do novo projeto informou que de posse das informações já deslocará alguém para Porto Velho, poucas informações da Rodoviária antiga, servirão para a nova, posto que a realidade atual é bem diferente. A gestora de Gestão de Contratos Rosineide Kempim informou que a previsão de término das obras do novo terminal Rodoviário é para meados de 2024. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins perguntou aos membros quanto tempo é necessário após a entrega do projeto para que ocorra os procedimentos licitatório. O Assessor Técnico César Augusto Wanderley Oliveira explanou que a fase externa não é longa, o processo já pode ser aberto para maturar e pode ser colocado que a alteração dele acontecerá após o último dia da co concessão e determinar um prazo de transição para a nova concessionária. Chegando o processo com edital aprovado na superintendência, é montada uma comissão especial, com prazos normais. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade a sugestão do Gestor Jurídico, para oficial o Locatelli e solicitar acesso ao processo supracitado. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima sétima reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 18 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:81D44925

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (838) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

ATA DA (838) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO PROCESSO Nº : 421/2022 QUE VERSA SOBRE O PMI Nº 002/2018.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do Processo nº 421/2022 que versa sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse n. 002/2018 deflagrado pela Prefeitura Municipal de Porto Velho que possui como objetivo a realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, operação, manutenção, limpeza urbana, coleta, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos no município de Porto Velho. Elencou que o processo supracitado tem como objetivo analisar a legalidade do edital de concorrência pública. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira elencou que a modelagem escolhida pela Administração para contratação dos serviços inclusos no edital foi demonstrada sua viabilidade técnica e econômica já atestada pela Unidade Técnica no bojo dos Autos n. 0421/2022 (Relatórios Técnicos – ID 1183560; 1183709; 1320072 e 1320378). Desta maneira, segundo a própria Lei Federal n. 11.445/2007 é

possível a aglutinação de serviços de coleta, manejo, destinação e reciclagem dos resíduos sólidos em vários de seus dispositivos (art. 3º, I, c; art. 3º-C; art. 29, II; art. 35, etc., todos diploma legislativo acima citado). O Assessor Técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini explanou que diferentemente das contratações ordinárias, a aglutinação de diversos serviços e investimentos no âmbito dos contratos de Parceria Público-Privada encontra-se atrelada à lógica da economicidade desses ajustes, já que buscam a apropriação da eficiência do parceiro privado na execução à longo prazo. Dessa arte, restou demonstrado que a modalidade eleita pela Administração trará economia e eficiência na prestação dos serviços inclusos no objeto da licitação ora analisada. Ante os fatos constante nos autos supracitados o Secretário Executivo Márcio Freitas Martins sugeriu que o Conselho busque uma reunião junto ao TCE-RO a fim de dirimir algumas dúvidas. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade solicitar uma reunião junto ao órgão de controle. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima oitava reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho - RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 22 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE

Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS

Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES

Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM

Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA

Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:B9F15B7D

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (839) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.**

ATA DA (839) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DO OFÍCIO N. 0020/2023-GCJVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca do ofício N. 0020/2023-GCJVA, em resposta ao Ofício n. 25/CGP/SGG/2023, deste Conselho Gestor em que foi solicitado agendamento de reunião com o signatário, cuja pauta será o processo supracitado. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que visando o bom andamento dos trabalhos, solicitamos a reunião para tratarmos deste assunto de suma importância para a coletividade, que é a para implantação, operação, manutenção, coleta, reciclagem e disposição final dos resíduos sólidos no Município de Porto Velho – RO, PMI nº 002/2018. Neste viés, na condição de Relator dos autos em referência, o Conselheiro JAILSON VIANA DE ALMEIDA, com vistas à deliberação acerca do caso em questão, informou que a reunião solicitada foi agendada para o dia 4.10.2023 (quarta-feira), às 9h. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins esclareceu que o Conselho precisa deliberar sobre a participação e apontar quais membros irão participar da referida reunião. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade que o Presidente Ivan Furtado de Oliveira participará da reunião representando o Conselho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 27 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:BCFFB106

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ATA DA (840) OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA
REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO
VELHO.

ATA DA (840) OCTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: **Ivan Furtado de Oliveira**, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público Privada, **Fabricio Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Bruna Franco de Siqueira**, Gestora de Engenharia de Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca da solicitação de visita técnica no novo Terminal Rodoviário de Porto Velho, lembrou que na data

07/08/2023 a Empresa SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO Ltda enviou um ofício por e-mail, solicitando autorização para a elaboração dos estudos técnico, econômico-financeiro e jurídico que tem por objetivo a concessão do novo terminal rodoviário em construção na Cidade de Porto Velho. A autorização da Manifestação de Interesse Privado foi dada à empresa, após deliberação desse conselho gestor, conforme consta da Ata 828 no dia 21/08/2023. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que ato contínuo a empresa encaminhou e-mail solicitando algumas informações técnicas para subsidiar a elaboração dos estudos e que se encontram em fase de construção e obtenção dos dados pelo Conselho Gestor de Parceria Público-Privada. Em 28/09/2023, a empresa encaminhou e-mail informando que seu Diretor Selmo Matos de Oliveira, responsável pelos terminais rodoviários na região norte, estará em Porto Velho de 02 a 05 de outubro para levantamento de dados do antigo e do novo terminal rodoviário a fim de tornar mais célere a elaboração dos estudos. O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins elencou que objetivando dar todo o suporte necessário a visita técnica da empresa, bem como o auxílio na coleta de dados, documentos e imagens, se faz necessário designar um representante do Conselho e de outros órgãos dessa municipalidade, afetos ao projeto em discussão. O Vice presidente Diego Andrade Lage informou que enviará o fiscal da obra para acompanhar na visita técnica, posto que ele conhece muitas informações que serão importantes. A Gestora de Engenharia de Projetos Bruna Franco de Siqueira comprometeu-se a colaborar disponibilizando o memorial descritivo da antiga Rodoviária e o atual projeto com resumo do memorial descritivo. Os membros deliberaram e decidiram por unanimidade que o apoio administrativo Daniel Pereira Rocha fará o acompanhamento representando o Conselho. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima nona reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 28 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

BRUNA FRANCO DE SIQUEIRA
Gestora de Engenharia de Projetos do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO

Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:F54C29A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
SEMAGRIC
PORTARIA Nº721/SEMAGRIC/2023**

Porto Velho/RO, 29 setembro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e Decreto nº 8.612/I de 26 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo para conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº 1.948, de 28 de julho de 2011, na qual “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”:

Nome do Servidor	Matrícula	Habilitação
Emerson Lopes	1003236	02635382970
Jadson Carvalho de Azevedo	271916	04003682226
Jaizinho da Silva Bezerra	272112	04596916267
José Antonio Mouzinho Borges Junior	273417	03854108400
Raicleisson Aguiar Gomes	1001472	04282105208
Otávio Justiniano Moreno	205642	03314081094
Eder Lopes de Araújo	1001057	04564549963
Ivo José Dias	1005118	01513914900

Art.2º. Ao condutor cabe:

1. Inspecionar o veículo antes da partida e ao final do percurso;
2. Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
3. Dirigir corretamente o veículo obedecendo a Legislação de Trânsito vigente e as normas desta Portaria;
4. Prestar a assistência necessária em caso de acidente;
5. Zelar pela integridade do veículo, inclusive, cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
6. Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
7. As responsabilidades do condutor, por qualquer ato de imperícia, imprudência ou negligência que causar danos ao veículo oficial e a terceiros, aos pagamentos de multas e/ou penalidades na direção do veículo oficial, conforme disposto no art. 30 da Instrução Normativa n. 004/2021/DMAG/DQGA/SGP, de 18 de novembro de 2021.

Art.3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art.4º. Fica a Gerência de Transporte do Departamento de Estrada responsável pelo controle de tráfego do veículo/equipamento e termo de acautelamento devidamente assinados.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:AC06E35E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -
SEMAGRIC
PORTARIA Nº726/SEMAGRIC/2023**

Porto velho, 01 de Setembro de 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições

Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Complementar nº 385/2010.

Art. 3º. Autorizar a Comissão de Sindicância, a realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; vídeo conferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4A9AFF0B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 243/PGM/2023**

EXTRATO Nº 243/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600.00005788/2023-77-e
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI
CONTRATADA: Empresa JVF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 057/PGM/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E PESQUISA – SMTI, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023/CPL-OBRS/SML/PVH.

O valor global deste contrato é de R\$ 853.079,05 (oitocentos e cinquenta e três mil setenta e nove reais e cinco centavos) referente ao valor total da obra prevista neste contrato.

O prazo de vigência deste contrato (estando nele incluso os prazos de Ordem de Início da obra, execução, recebimento provisório, recebimento definitivo e pagamento) é de 12 (Doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

As despesas decorrentes da contratação, objeto deste instrumento estão consignados no exercício Orçamentário de 2023, conforme descritos:

Projeto Atividade: 02.81.04.122.007.2.001 - Fonte de Recursos: 2.500 Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações., conforme Empenho nº 006042/2023, no valor de R\$ 853.079,05 (oitocentos e cinquenta e três mil, setenta e nove reais e cinco centavos) peça 129 eDOC 68E55DF1

Porto Velho, 06 de setembro 2023

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B41DCAE2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 244/PGM/2023**

EXTRATO Nº 244/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00005675/2023-10-E
PERMITENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS – SEMUSB
PERMISSIONÁRIO: Sra. MARILENE FERNANDES ANASTÁCIO
ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso nº 017/PGM/2023

OBJETO: O presente termo tem por objeto permitir o uso, a título precário, do BOX 40, localizado no MERCADO CENTRAL com metragem de 7,13 m² de área, destinado ao exercício de atividade de VENDAS DE ARTESANATO.

Em consonância com a legislação vigente, a presente Permissão de Uso é concedida em caráter eminentemente precário, podendo ser rescindida a qualquer tempo, sem indenização de qualquer espécie ou natureza à PERMISSIONÁRIA, sendo que o prazo de utilização do imóvel será de 04 (quatro) anos, contados da data da assinatura do Termo referenciado, que poderá ser renovado, desde que haja a anuência da Secretaria competente, por intermédio de avaliação técnica.

Porto Velho, 06 de setembro 2023

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:EFDBB1B7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E
CONTRATOS EXTRATO Nº 245/PGM/2023**

EXTRATO Nº 245/PGM/2023 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 00600-00001856-2023-68-e / 09.00698-2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA / SEMASF
CONTRATADA: Empresa L. FERNANDO MASSA CURSOS E TREINAMENTO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N 073/PGM/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (PDF, MÍDIAS DIGITAIS E CERTIFICAÇÃO) PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS DE CARÁTER PEDAGÓGICO VISANDO ATENDER O PROJETO SOU LETRANDO, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 073/PGM/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de novembro de 2023.

Os recursos serão consignados pela SEMED mediante termo de apostilamento quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

Porto Velho, 06 de setembro 2023

Responsável Pelo Extrato

MARIA SAMANTHA DIONÍZIA DE LIMA QUEIROZ

Gerente da Divisão de Convênios e Contratos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:F5695436

**SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 831.**

ERRATA

Na edição do dia 02/09/2023 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3571, na publicação da (831º) octingentésima trigésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, onde se lê: PMI Nº 002/2018, QUE VERSA SOBRE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA, COLETA, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO LEIA-SE: PMI Nº 001/2018, QUE VERSA SOBRE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ATA DA (831) OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

MEMBROS PARTICIPANTES: Ivan Furtado de Oliveira, Presidente do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública Privada, **Diego Andrade Lage**, Vice-Presidente Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública Privada, **Márcio Freitas Martins**, Secretário-Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública Privada, **Fabricao Grisi Médici Jurado**, Gestor Jurídico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Luiz Henrique Gonçalves**, Gestor Contábil do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Rosineide Kempim**, Gestora de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Paula Ramos de Souza**, Assessora Técnica do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **César Augusto Wanderley Oliveira**, Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Thayana Michela dos Santos Afonso Pinheiro**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada **Daniel Pereira Rocha**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada, **Marcelo Melo Barroso**, Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada.

PAUTA: 1. DELIBERAÇÃO ACERCA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA TRATAR DO PMI Nº 001/2018, QUE VERSA SOBRE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO, READEQUAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

ABERTURA: O Secretário Executivo Márcio Freitas Martins abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que a reunião trata-se de deliberação acerca das tratativas para a contratação de empresa de consultoria para auxiliar as demandas pertinentes ao PMI nº 001/2018, que versa sobre estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho. O Presidente Ivan Furtado de Oliveira explanou que o processo para contratação da empresa foi deflagrado há aproximadamente 60 dias, pela Secretaria de Origem, SEMUSB, e que o mesmo encontra-se na Procuradoria Geral do Município – PGM. Esclareceu que o Conselho precisa decidir pela abertura do Processo através da secretaria Geral de Governo, elencou que a sugestão de contratação de uma empresa de consultoria partiu do tribunal de Contas, visto que a complexidade do tema demanda uma análise minuciosa do processo, bem como todos os apontamentos trazido pelo TCE/RO. Acerca do processo em andamento o Gestor Jurídico Fabrício Grisi Médici

Jurado informou que será extinto, iniciando-se um novo processo a partir da Secretaria Geral de Governo. O Assessor técnico Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini esclareceu que a extinção do processo em andamento é um procedimento simples, realizado pela própria SEMUSB, sugeriu que seja analisada a minuta do termo de referencia com os apontamentos feitos pela Procuradoria Geral do Município, a fim de não incorrer em erros. Ante a extinção do prazo para consulta pública, a contribuição recebida e frente a sugestão do Tribunal de Contas os membros deliberaram e decidiram pela abertura de processo para contratação de empresa especializada em consultoria para auxiliar no PMI nº 001/2018. O Secretário Executivo, Márcio Freitas Martins finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos os participantes e encerrando os trabalhos da octingentésima trigésima primeira reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Pública-Privada do município de Porto Velho -RO, às Dezenove horas e trinta minutos, onde eu, Márcio Freitas Martins lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros.

Porto Velho, 01 de setembro de 2023.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Presidente do CGP/PVH

DIEGO ANDRADE LAGE
Vice Presidente do CGP/PVH

MÁRCIO FREITAS MARTINS
Secretário Executivo do CGP/PVH

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Gestor Jurídico do CGP/PVH

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Gestor Contábil do CGP/PVH

ROSINEIDE KEMPIM
Gestora de Gestão e Contratos do CGP/PVH

PAULA RAMOS DE SOUZA
Assessora Técnica do Conselho Gestor do CGP/PVH

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI
Assessor Técnico do Conselho Gestor do CGP/PVH

THAYANA MICHELA DOS SANTOS AFONSO PINHEIRO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

DANIEL PEREIRA ROCHA
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

MARCELO MELO BARROSO
Suporte Administrativo do Conselho Gestor do CGP/PVH

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:37EFE8CA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023 – ADPVH

CONTRATADO: NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.887.646/0001-72, com sede Rua Guanabara, nº 2602, bairro Liberdade, Porto Velho/RO, Cep 76.803-886.

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Joaquim Santana Pinheiro Neto, portador do RG nº 2079360-0 - SSP/AM e do CPF nº 924.781.072-87.

FUNDAMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços - SRP nº 097/2023/SUPEL, do Estado de Rondônia, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da ADPVH e Processo Administrativo nº 00600-00036508/2023-72-e.